



## COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

SGAS Q. 901 - BLOCO "A" - LOTE 69 - CEP.: 70.390-010 - Tel.: (61) 3312 6301 - E-mail:  
conab.presidencia@conab.gov.br

**OFÍCIO CONAB/PRESI SEI N.º 282/2023**

Brasília, 22 de junho de 2023

Ao Senhor

**Iago Mella**

Presidente da Câmara Municipal de Sorriso

Av. Porto Alegre, 2615, Centro, Cx. P. 131

CEP 78.890-161, Sorriso/MT

secretaria@sorriso.mt.leg.br

**Assunto: Doação ou desafetação de parte da área de imóvel da Conab no Município de Sorriso/MT para abertura de rua de conexão da zona leste ao centro da cidade.**

Prezado Senhor,

1. Cumprimentando-o cordialmente, referimo-nos ao Ofício 216/2023 que requereu a doação, ou a desafetação de parte da área da Conab para abertura de uma rua ligando a Zona Leste ao centro da cidade, no município de Sorriso - MT.
2. Após minuciosa análise da Diretoria Administrativa, Financeira e de Fiscalização e dos setores técnicos desta Companhia Nacional de Abastecimento, concluiu-se pela manifestação desfavorável à solicitação inicial da Câmara Municipal de Sorriso/MT.
3. Conforme Parecer (UA Sorriso/MT) nº 1/2023 (28559299), a Gerência da Unidade demonstrou, com fotos no local e exposição de motivos, que a eventual doação de parte do Imóvel irá inviabilizar as atividades da Unidade. Segundo a documentação levantada já existe uma ligação entre a Zona Leste e o Centro da cidade pela Avenida que fica a cerca de 180 metros da UA e não foram apresentados os estudos técnicos pela Prefeitura para maiores detalhes e análise por parte do corpo técnico da Conab.
4. A Superintendência de Armazenagem reiterou em despacho (29182616) que a UA Sorriso se encontra em área industrial com histórico de alta execução de aquisições do governo federal, possui saída para BR 163 e é considerada estratégica para as ações da Conab em plano nacional.
5. A Gerência Administrativa e Financeira/MT informou a impossibilidade da doação do imóvel, conforme as normas internas desta Companhia, bem como a indisponibilidade da oferta do imóvel para venda.
6. A Superintendência Regional de Mato Grosso, a Superintendência de Administração e, por fim, a Diretoria Administrativa, Financeira e de Fiscalização (29311876) corroboraram o entendimento desfavorável ao atendimento da doação do imóvel, pelos motivos acima expostos.
7. Tendo em vista tais informações, por razões de interesse público, de efetivação das atividades da Conab e das normas administrativas, não é possível atender ao pleito, neste momento, da Câmara Municipal.
8. Propomos, entretanto, que Vossas Senhorias contatem a Regional da Conab em Mato

Grosso para melhor indicar as necessidades, apresentar estudos técnicos e verificar outras opções, vez que que a proposta carece detalhamentos.

9. Informamos, ainda, que a Conab está avaliando modelos que permitam a modernização das instalações localizadas em Sorriso/MT. Uma dessas iniciativas está sendo tratada no processo 21200.002816/2023-96, com a Câmara Municipal de Sorriso/MT.

10. Colocamo-nos à disposição para maiores informações e esclarecimentos.

Atenciosamente,

**BENHUR BORBA FREITAS**  
Gabinete do Diretor-Presidente  
Chefe



Documento assinado eletronicamente por **BENHUR BORBA FREITAS, Chefe de Gabinete da Presidência - Conab**, em 23/06/2023, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: [https://sei.agro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **29318662** e o código CRC **4E2E60D1**.

Nº do Processo: 21200.002815/2023-41